



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 24 DE OUTUBRO 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 24 dias do mês de Outubro de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de oito vereadores não estava presente o vereador Adão Luiz Romanelli. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 73ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente o Presidente Israel dos Santos Solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº0122/2022 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº037/2022. Na sequência solicitou também a leitura da indicação nº028/2022 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e João Paulo Belém e realizou também a leitura da indicação nº030/2022 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos o mesmo realizou a leitura da indicação nº031/2022 do vereador Sidnei Carrilho Pelizer sendo essas encaminhadas para o executivo no decorrer da semana. Na ordem do dia teremos votação do projeto de Resolução nº02/2022 do Legislativo Municipal cuja a súmula autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente onde após a leitura na íntegra foi aprovado por oito votos a favor e um ausente. Ainda na ordem teremos votação do projeto de lei nº037/2022 o Presidente Israel solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos para que faça um requerimento verbal solicitando a dispensa de parecer das comissões permanentes referente ao projeto de lei nº037/2022 sendo aprovado. Vereadores desta Casa de Leis onde o mesmo foi aprovado por oito votos a favor e um ausente. Onde o primeiro-secretário realizou a leitura da súmula do projeto de lei nº037/2022 do executivo municipal. Ficando aprovado por oito votos a favor e um ausente. Terminado a ordem do dia passou para a explicação pessoal onde fez o uso da palavra o vereador Sidnei Carrilho Pelizer sem mais vereadores inscritos o Presidente Israel encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000





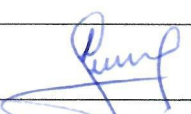



Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

secretária Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 24 de outubro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocência Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belém	
Sidnei Carrilho Pelizer	